

Ofício n.º 22/GSC

Unaí (MG), 28 de fevereiro de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 15/2018, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei n.º 2.025, de 15 de maio de 2002, que “cria o Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, nesta data.

Atenciosamente,

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais